



Ato de dispensa de parecer das Comissões Permanentes

Nos termos do artigo 78 e art. 143 da Resolução nº. 003/2005 – Regimento Interno – fica dispensada a emissão de parecer técnico por parte das Comissões Permanentes, previstas no artigo 49, §único do mesmo diploma legal, submetendo-se a análise do Projeto de Lei Complementar nº. 005/2023, de autoria do Poder Executivo de Doresópolis, “ALTERA A LEI 21/1966 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, ao Plenário da Câmara, que estando de acordo, procederá à votação do mesmo na 4ª sessão extraordinária do dia 11 de Julho de 2023.

Doresópolis, 11 de julho de 2023.

Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

